



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 194/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 1901123; para constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento de Estudos para a aluna Naíme Aiub Ribeiro, referente ao componente curricular Metrologia, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – O processo de avaliação deverá ocorrer dentro do prazo de ajuste de matrícula (entre as datas 01/08/2018 a 30/08/2018).

Art. 3º – Estabelecer vigência da banca examinadora até a data de 30/08/2018.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016